

DECRETO Nº 000012/14 de 24 de Janeiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 17 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D012/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 24/01/14

Responsável: Municipal

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.605,10 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)	
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações									5.605,10

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	5.605,10
----------------------	----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal